

PORTARIA Nº 726/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 14 de agosto de 2012, o servidor **DANILO CANÊDO GUEDES**, matrícula nº 352478, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 589, de 11 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2012.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3698
PALMAS-TO, 20/08/12